

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Id:0E2884F4E8184A02

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e, do outro lado, a enfermeira **MARIA ROSELAINE GONÇALVES DE SOUSA DIAS**, COREN PI 000.435.079, RG Nº 3.231.083 SSP-PI, CPF Nº 048.443.923-52, domiciliada no Povoado Estaca Zero - Zona Rural, Lagoinha do Piauí (PI).

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ENFERMEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal - recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Olho D'Água do Piauí - PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Visto:

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Id:167C25C719544A1D

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e, do outro lado, a nutricionista **NAIADE HERMINHA CARVALHO NUNES**, CRN Nº 28495/P, RG Nº 3.537.850 SSP-PI, CPF Nº 060.542.063-70, domiciliada na Rua Antônio Miguel Siqueira, 86 - Bulungão, Água Branca (PI).

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal - recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Olho D'Água do Piauí - PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Visto:

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Id:0047CE4140B44A2C

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021 - ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.

CONTRATADOS: NAIADÉ HERMINHA CARVALHO NUNES, CRN Nº 28495/P, RG Nº 3.537.850 SSP-PI, CPF Nº 060.542.063-70, DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO MIGUEL SIQUEIRA, 86 - BULUNGÃO, ÁGUA BRANCA (PI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Id:167C25C719544A1D

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e, do outro lado, a nutricionista **NAIADE HERMINHA CARVALHO NUNES**, CRN Nº 28495/P, RG Nº 3.537.850 SSP-PI, CPF Nº 060.542.063-70, domiciliada na Rua Antônio Miguel Siqueira, 86 - Bulungão, Água Branca (PI).

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal - recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Olho D'Água do Piauí - PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Visto:



Id:1518E04EBBCA455F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
 Rua Piauí, 230, Centro - Paes Landim, Estado do Piauí,
 CEP: 64.710-000 - CNPJ: 06.553.663/0001-10
 E-mail: prefeitura@paeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº 0036, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Conceder Licença sem vencimento à servidora ROBERTA ALVARENGA SALVADOR, CPF: 313.857.848-90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 260/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO ofício s/n, datado de 01/01/2021, que requer a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, assinado pela referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimento a senhora **ROBERTA ALVARENGA SALVADOR**, portadora do CPF sob o nº 313.857.848-90, detentora do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 397-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Thalles Moura Fé Marques
THALLES MOURA FÉ MARQUES
 Prefeito Municipal de Paes Landim
 Thalles Moura Fé Marques
 Prefeito Municipal
 CPF 029 389 893-09
 Paes Landim - PI